

Sessas Ord. de 14 de Junho de 18
34 Cur. do Senhor Bispo

Aberta a Sessas com cinco membros faltando
um curador o Senhor Bispo e um do Conselho
depois por isso foi annullada. Lido e aprova-
do o acta de antecedente depois o Senhor Bispo
que sendo esta curatoria deliberada no dia
sao passado para o Curador receber do
Colator a quantia de cinco mil milreis
para acertar as contas do Curador, e que sendo de
procurar que se devia nomear outra pessoa
para ir assistendo aos ditos prazos visto que
o Curador gasta mais por cada semana que
na que passou. Foi deliberado que o Sen-
hor Bispo reciba a dita quantia do Colator e
esta aos prazos quando for preciso. Que
por mais o Senhor Bispo que sendo preciso
se nomear hum curador, e se deo o Curador
seu para receber as pagas representando
Sessas e o Bispo o Senhor Bispo e o Curador.
Lido hum officio do Juiz de O. e P. da cidade
que suplica ter de fazer hum viagem e
que por isso esta curatoria deve ser sus-
tada para o Curador interinno. Procedendo
se a nomear o Bispo o Senhor Bispo e o Curador
o Curador de O. e P. Lido hum officio
do Juiz de O. e P. da cidade participando ter
de fazer viagem e que por isso interinno
se interinno e o Curador, e o Curador
orilatorio que o Curador. Lido o Colator
de O. e P. suplicando de Santa Barbara foi
o Curador. Depois o Senhor Bispo e o Curador que

